

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Diário de Minas Class.: 61

Data: 28/11/80 Pg.: _____

Tribunal Russel

Está reunido em Roterdã, na Holanda o IV Tribunal Internacional Bertrand Russel, que deverá encerrar-se domingo próximo, quando o júri apresentará seus resultados após ouvidos os depoimentos ou testemunhos das delegações ou representantes de indígenas presentes. É um tribunal diferente já que o réu ou os réus não se fazem presentes, sendo julgados à revelia.

Esse Tribunal não é muito conhecido. Pelo que se sabe, foi criado pela Fundação instituída pelo filósofo britânico Bertrand Russel e recebeu seu nome, como homenagem a aquele pensador. Seus objetivos, no entanto, são claros e definidos: intensificar a luta pela paz e defesa das minorias perseguidas ou presos políticos. Portanto, não se trata especificamente de um órgão de de

fesa das tribos indígenas, como a princípio parecia ser.

Não há dúvida de que, apesar de tratar-se de uma organização muito nova, já tem uma folha de serviços prestados aos direitos humanos em todo o mundo. O primeiro, reunido-se em 1967, quando do encontro resultou a condenação dos Estados Unidos por genocídio na guerra do Vietnã; o segundo, em 74, tratou dos presos políticos na América Latina; o terceiro, reunido em 78/79, examinou violações de direitos humanos na Alemanha Ocidental. O atual examina e debate a violação de direitos dos índios na Colômbia, México, Brasil, Bolívia, Guatemala, Canadá e Estados Unidos.

Os primeiros resultados dos debates que ora se realizam mostram um aspecto novo do relacionamento índios versus missionários religiosos,

inéditos na história pátria, já que até agora os religiosos eram tidos e havidos como protetores dos direitos humanos dos índios nos Estados e Territórios brasileiros. Representações dos Aruak e dos Tukanos, tribus remanescentes do Noroeste do Brasil, queixaram de que os missionários salesianos, sob cujo controle se encontra praticamente a região onde habitam, de violação de suas liberdades religiosas, cultural, linguística, econômica e de circulação "tentam destruir tudo o que é próprio desses grupos étnicos, ação que foi qualificada de etnocídio". Embora os denunciante reconhecem que entre os missionários dessa Congregação alguns tentaram ajudar os indígenas, sendo removidos por isso mesmo para outros setores missionários. Finalmente esses indígenas desfilaram 1 rosário de reclamações alegando até que estão sendo explo-

rados em seu trabalho artesanal que é adquirido pelos religiosos e revendidos com lucros de 100 por cento. E há reclamações que estão sendo dirigidas contra a Funai e o próprio governo brasileiro, no que diz respeito à sua demarcação de terras.

Como não se pode julgar somente com o testemunho de uma das partes, isso torna o Tribunal Russel falho, tendo apenas o mérito de levantar a lebre sobre determinadas violações de direitos humanos. Mas o interessante é que, registrando-se tanto na Europa quanto em outros países da Ásia e da África violações inqualificáveis desses direitos, como explicar que até hoje não se tenha falado dos povos que são dominados pela Córdina de Ferro. Há muita coisa errada que precisa ser corrigida. Os afegões são de hoje. E os povos dominados?